



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Informações Básicas

1.1. Processo Digital nº 4819/2026

1.2. Objeto

Contratação para aquisição de doses de sêmen bovino, convencional e sexado para fêmea, das raças Holandesa Preto e Branco e Jersey, com características genéticas específicas, destinadas ao atendimento do Programa Municipal de Inseminação Artificial, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sulina/PR, visando ao melhoramento genético dos rebanhos bovinos e ao fortalecimento da atividade leiteira no Município.

2. Designação da Equipe de Elaboração

Servidor: Francimara Pires Klassen

Designação: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

3. Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Decreto Municipal nº 95/2023** – Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP.
- **Decreto Municipal nº 96/2023** – Procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.
- **Decreto Municipal nº 107/2023** – Regulamenta, no âmbito municipal, as sanções administrativas.
- **Decreto Municipal nº 91/2023** – Funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, da atuação da advocacia pública e do controle interno nas licitações e contratações, no âmbito da administração pública municipal.
- **Portaria Municipal nº 030/2025**– Nomeação de fiscais e gestores.





4. Descrição da Necessidade e Justificativa

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de doses de sêmen bovino para manutenção e continuidade do **Programa Municipal de Inseminação Artificial**, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sulina/PR.

A necessidade decorre da importância da bovinocultura, especialmente da produção leiteira, para o desenvolvimento econômico do Município. Sulina integra uma importante região produtora de leite no Sudoeste do Paraná, sendo a atividade leiteira uma relevante fonte de renda para diversas propriedades rurais. Conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda, o Município apresenta produção anual aproximada de **29 milhões de litros de leite**, evidenciando a relevância do setor para a economia local.

Nesse contexto, o Programa Municipal de Inseminação Artificial presta atendimento às propriedades rurais do Município, incluindo assistência médico-veterinária relacionada à bovinocultura, contribuindo para o melhoramento genético dos rebanhos e para o fortalecimento da atividade produtiva. A disponibilidade de sêmen bovino com características genéticas adequadas é necessária para possibilitar a continuidade das ações desenvolvidas pelo Município e o atendimento das demandas dos produtores rurais beneficiados pelo programa.

A contratação contempla a aquisição de doses de sêmen bovino convencional e sexado para fêmea das raças **Holandesa Preto e Branco e Jersey**, cujas características e quantitativos foram definidos pela Secretaria requisitante no Documento de Formalização da Demanda, considerando as necessidades do Programa Municipal de Inseminação Artificial.

A utilização de diferentes raças e de sêmen convencional e sexado permite atender às necessidades previstas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, observadas as características técnicas estabelecidas para cada item. Dessa forma, a aquisição pretendida busca assegurar a continuidade do Programa Municipal de Inseminação Artificial e a disponibilidade dos materiais necessários ao atendimento das propriedades rurais participantes.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das ações municipais voltadas à bovinocultura, evitando a interrupção do fornecimento de





sêmen aos produtores atendidos pelo Programa Municipal de Inseminação Artificial e contribuindo para o fortalecimento da produção pecuária e leiteira no Município de Sulina/PR.

5. Áreas Requisitantes

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Celso José Griebeler

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários para garantir o fornecimento de doses de sêmen bovino compatíveis com as necessidades do **Programa Municipal de Inseminação Artificial** do Município de Sulina/PR.

1. Requisitos técnicos do objeto

O sêmen bovino fornecido deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas para cada item, conforme as características definidas no Documento de Formalização da Demanda, incluindo raça, modalidade do sêmen — convencional ou sexado para fêmea — e os respectivos índices e características genéticas exigidos.

As doses deverão possuir provas genéticas convertidas para o **Dairy Bulls**, observando-se a base do Sistema Americano e o período mínimo de atualização indicado para cada especificação constante no DFD.

2. Comprovação das características do produto

A empresa deverá apresentar documentação técnica que permita a identificação do reprodutor ofertado e a verificação do atendimento às características genéticas mínimas exigidas.

Para esse fim, deverão ser apresentados, conforme aplicável:

- catálogo ou prospecto técnico do reprodutor;
- ficha técnica;
- prova genética oficial;





- sumário de touros; ou
- outro documento técnico equivalente que comprove os índices genéticos exigidos.

A documentação apresentada deverá permitir à Administração verificar previamente se o sêmen ofertado atende integralmente às especificações estabelecidas para o respectivo item.

3. Reprodutores ofertados

Poderá ser admitido o fornecimento das doses de cada item mediante a indicação de até **02 (dois) reprodutores**, desde que ambos atendam integralmente às características técnicas mínimas exigidas para o respectivo item.

A divisão das doses entre os reprodutores deverá ser claramente informada na proposta ou na documentação técnica apresentada pela empresa.

4. Condições das doses de sêmen

As doses fornecidas deverão:

- ser novas e estar em perfeitas condições de utilização;
- corresponder ao reprodutor indicado e aprovado pela Administração;
- possuir identificação que permita sua rastreabilidade;
- estar adequadamente acondicionadas e conservadas;
- ser entregues sem danos ou alterações que comprometam sua utilização;
- atender integralmente às especificações técnicas exigidas para cada item.

5. Transporte e conservação

A contratada será responsável pelo transporte das doses de sêmen até o local indicado pela Administração, devendo assegurar condições adequadas de acondicionamento e conservação durante todo o transporte.

O fornecimento deverá ocorrer de forma a preservar a integridade e as condições necessárias para a adequada utilização do material, responsabilizando-se a contratada por eventuais danos decorrentes de transporte, acondicionamento inadequado ou outras situações que comprometam o produto.

6. Substituição de produtos em desconformidade

As doses que apresentarem desconformidade com as especificações exigidas, divergência em relação ao reprodutor ofertado, danos ou qualquer condição que comprometa sua utilização deverão ser substituídas pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.





A substituição deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, mediante solicitação do fiscal ou responsável pelo recebimento.

7. Capacidade de fornecimento

A empresa contratada deverá possuir condições de fornecer as quantidades solicitadas pela Administração, observando os quantitativos definidos para cada item e os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

8. Regularidade da contratada

A futura contratada deverá manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações assumidas.

9. Requisitos de sustentabilidade

A contratação deverá observar práticas que evitem desperdícios e perdas das doses adquiridas, especialmente mediante o adequado acondicionamento, transporte e conservação do material.

Os materiais e embalagens eventualmente resultantes do fornecimento deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme sua natureza e a legislação aplicável.

10. Conclusão

Os requisitos estabelecidos buscam assegurar que o Município adquira doses de sêmen bovino que atendam efetivamente às características técnicas necessárias ao **Programa Municipal de Inseminação Artificial**, permitindo a adequada conferência da conformidade dos produtos ofertados e garantindo segurança e qualidade no fornecimento.

7. Levantamento de Mercado

Para fins de identificação das soluções disponíveis no mercado e verificação da viabilidade da contratação, foi realizado levantamento junto a empresas especializadas no fornecimento e comercialização de **material genético bovino**, especificamente doses de sêmen das raças **Holandesa Preto e Branco e Jersey**, nas modalidades convencional e sexada para fêmea.

A análise do mercado demonstrou a existência de empresas especializadas capazes de fornecer doses de sêmen bovino com características genéticas específicas, conforme os parâmetros técnicos definidos pela Secretaria Municipal de





Agricultura e Meio Ambiente. Foram obtidas cotações de empresas atuantes no ramo, permitindo verificar a disponibilidade comercial dos produtos pretendidos e a existência de fornecedores aptos a atender às exigências técnicas da futura contratação.

Entre as empresas consultadas, consta orçamento apresentado pela **VANELLI AGROPECUÁRIA LTDA**, empresa especializada no ramo agropecuário e na comercialização de sêmen bovino, contendo proposta para fornecimento de sêmen das raças Holandesa e Jersey, convencional e sexado para fêmea, com características genéticas compatíveis com as especificações técnicas apresentadas.

Também foi obtida cotação da empresa **ASSISPEC – Assistência Pecuária Ltda.**, demonstrando igualmente a disponibilidade, no mercado, de doses de sêmen bovino das raças pretendidas, incluindo sêmen convencional e sexado para fêmea, atendendo aos parâmetros genéticos estabelecidos nas especificações apresentadas para consulta ao mercado.

O levantamento permitiu constatar que a solução pretendida é **amplamente disponível no mercado especializado**, existindo fornecedores capazes de disponibilizar diferentes reprodutores e materiais genéticos que atendam às características mínimas exigidas pela Administração. Verificou-se, ainda, que os preços podem apresentar variações conforme diversos fatores, tais como:

- raça do reprodutor;
- modalidade do sêmen, convencional ou sexado;
- qualidade e índices genéticos;
- tecnologia empregada na sexagem;
- disponibilidade do material genético;
- origem e linhagem do reprodutor;
- condições comerciais e quantitativos adquiridos.

Análise das soluções disponíveis

Durante o levantamento, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Aquisição de sêmen bovino convencional:

Solução destinada à realização de inseminações artificiais convencionais, permitindo o melhoramento genético dos rebanhos atendidos pelo Programa Municipal.

b) Aquisição de sêmen bovino sexado para fêmea:

Solução destinada à obtenção de maior probabilidade de nascimento de fêmeas,





contribuindo para a formação e renovação dos rebanhos leiteiros e para o planejamento produtivo das propriedades atendidas.

c) Aquisição de material genético de diferentes raças:

A disponibilização de sêmen das raças Holandesa Preto e Branco e Jersey permite atender às diferentes necessidades dos produtores rurais participantes do Programa Municipal de Inseminação Artificial.

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na **aquisição de doses de sêmen bovino convencional e sexado para fêmea**, das raças e características genéticas definidas tecnicamente pela Secretaria requisitante.

A contratação deverá ocorrer com **julgamento individualizado dos itens**, considerando que cada tipo de sêmen possui características próprias, mercado específico e valores distintos. Essa forma de divisão possibilita ampliar a competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados em determinados tipos de material genético.

Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra a **viabilidade da contratação pretendida**, bem como a existência de fornecedores capazes de atender às necessidades do Município, devendo a definição do valor estimado da contratação observar pesquisa de preços atualizada e compatível com as especificações e quantitativos definitivos estabelecidos no Documento de Formalização da Demanda.

8. Estimativa das Quantidades a Serem Contratada

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida com base na demanda apresentada pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, considerando a necessidade de continuidade e atendimento das ações desenvolvidas do **Programa Municipal de Inseminação Artificial**.

Os quantitativos foram estabelecidos pela área requisitante considerando as necessidades previstas para o atendimento dos produtores rurais beneficiados pelo programa, bem como a utilização de diferentes tipos de material genético, contemplando sêmen bovino convencional e sexado para fêmea das raças Holandesa Preto e Branco e Jersey.





Dessa forma, para a presente contratação, foram estimadas as seguintes quantidades:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
01	Sêmen bovino da raça Holandesa Preto e Branco – convencional, conforme especificações técnicas estabelecidas	Dose	500
02	Sêmen bovino da raça Jersey – convencional, conforme especificações técnicas estabelecidas	Dose	300
03	Sêmen bovino da raça Holandesa Preto e Branco – sexado para fêmea, conforme especificações técnicas estabelecidas	Dose	600
04	Sêmen bovino da raça Jersey – sexado para fêmea, conforme especificações técnicas estabelecidas	Dose	300
TOTAL		Doses	1.700

A definição dos quantitativos busca assegurar a disponibilidade de material genético suficiente para atender às necessidades previstas pelo Programa Municipal de Inseminação Artificial, evitando a insuficiência de doses durante o período de execução da contratação e, conseqüentemente, possíveis prejuízos à continuidade dos atendimentos aos produtores rurais.

A divisão das quantidades entre as diferentes raças e modalidades de sêmen decorre das características e necessidades do programa municipal, possibilitando a disponibilização de alternativas genéticas adequadas aos rebanhos atendidos. A previsão de aquisição de sêmen **sexado para fêmea** também integra a estratégia definida pela área técnica requisitante para atendimento das necessidades relacionadas ao melhoramento e à formação dos rebanhos bovinos.

Ressalta-se que as quantidades estimadas foram extraídas do **Documento de Formalização da Demanda**, elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constituindo, portanto, a referência para o planejamento da presente contratação.

Por fim, conclui-se que a contratação de **1.700 doses de sêmen bovino**, distribuídas conforme os itens acima especificados, apresenta-se adequada à demanda formalizada pela Secretaria requisitante e necessária para garantir a





continuidade das ações do Programa Municipal de Inseminação Artificial do Município de Sulina/PR.

9. Estimativa do Valor de Contratação

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base na **média aritmética dos valores unitários obtidos em 03 (três) fontes de pesquisa**, considerando os preços praticados para produtos com características compatíveis com as especificações técnicas definidas pela Administração.

Foram utilizados como parâmetros os valores obtidos junto às empresas **Vanelli Agropecuária Ltda., ASSISPEC – Assistência Pecuária Ltda.** e em contratação pública utilizada como terceira referência, conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda.

A utilização de múltiplas fontes permite obter um valor de referência mais representativo do mercado. O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o valor estimado deve ser compatível com os preços praticados no mercado e admite a utilização de diferentes parâmetros para sua formação.

Memória de cálculo dos valores estimados

Item	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3	Média unitária	Quantidade	Valor total estimado
01 – Holandesa Preto e Branco convencional	R\$ 55,00	R\$ 49,00	R\$ 30,00	R\$ 44,67	500	R\$ 22.335,00
02 – Jersey convencional	R\$ 58,00	R\$ 50,00	R\$ 20,00	R\$ 42,67	300	R\$ 12.801,00
03 – Holandesa Preto e Branco sexado para fêmea	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 174,00	R\$ 181,33	600	R\$ 108.798,00
04 – Jersey sexado para fêmea	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 189,00	R\$ 193,00	300	R\$ 57.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					1.700 doses	R\$ 201.834,00





Os valores unitários utilizados para os Itens 01, 02, 03 e 04, bem como suas respectivas médias, quantidades e valores totais, constam do Documento de Formalização da Demanda.

Metodologia adotada

Para a definição do valor estimado, foi adotada a **média aritmética simples dos três valores unitários pesquisados para cada item**. Após a obtenção da média unitária, o respectivo valor foi multiplicado pela quantidade estimada a ser contratada.

Dessa forma, a estimativa considerou individualmente as particularidades de cada item, distinguindo:

- sêmen convencional;
- sêmen sexado para fêmea;
- raça Holandesa Preto e Branco;
- raça Jersey.

A metodologia adotada resultou no valor global estimado de:

R\$ 201.834,00

(duzentos e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

O valor total acima também consta expressamente no Documento de Formalização da Demanda como resultado da estimativa realizada para a contratação.

Conclusão

Diante das pesquisas realizadas e da metodologia adotada, conclui-se que o valor estimado de **R\$ 201.834,00** representa o referencial econômico inicialmente estabelecido para a contratação de **1.700 doses de sêmen bovino**, distribuídas entre os quatro itens previstos.

10. Justificativa Para Parcelamento ou Não da Solução

A solução proposta consiste na aquisição de doses de sêmen bovino de diferentes raças e modalidades, compreendendo sêmen **convencional e sexado para fêmea**, das raças **Holandesa Preto e Branco e Jersey**, distribuídas em 04 (quatro) itens distintos.

Considerando as características do objeto, **justifica-se o parcelamento da contratação por itens**, uma vez que cada item possui especificações técnicas próprias, incluindo raça, modalidade do sêmen e características genéticas específicas.





Dessa forma, os produtos não são homogêneos entre si e podem ser comercializados por diferentes fornecedores especializados.

O julgamento e a contratação por item possibilitam a ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas que eventualmente possuam capacidade para fornecer apenas determinados tipos de sêmen bovino, sem a obrigatoriedade de atender à totalidade dos itens da contratação. Essa divisão favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e evita a restrição indevida da competitividade.

Além disso, os itens possuem valores e características próprias, especialmente em razão da diferença entre sêmen convencional e sêmen sexado para fêmea, bem como das particularidades genéticas exigidas para cada raça. Assim, a contratação em item único poderia limitar a participação de fornecedores e reduzir a competitividade do certame.

Portanto, conclui-se que a solução deverá ser **parcelada em 04 (quatro) itens**, com julgamento individualizado, conforme as seguintes categorias:

- **Item 01:** Sêmen bovino da raça Holandesa Preto e Branco – convencional;
- **Item 02:** Sêmen bovino da raça Jersey – convencional;
- **Item 03:** Sêmen bovino da raça Holandesa Preto e Branco – sexado para fêmea;
- **Item 04:** Sêmen bovino da raça Jersey – sexado para fêmea.

Quanto ao fornecimento, poderá ocorrer de forma **parcelada, conforme a necessidade da Administração**, observando-se os quantitativos e condições que serão estabelecidos no Termo de Referência.

Dessa forma, o parcelamento da solução mostra-se **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**, pois amplia a competitividade, possibilita a participação de maior número de fornecedores especializados e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município de Sulina/PR.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, para fins do presente planejamento, **contratações correlatas ou interdependentes que condicionem diretamente a aquisição das doses de sêmen bovino**, uma vez que a solução pretendida possui finalidade própria e específica de atender ao Programa Municipal de Inseminação Artificial. Contudo, a





adequada execução da contratação está relacionada às ações e à estrutura já mantidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para atendimento aos produtores rurais e realização dos procedimentos de inseminação artificial, não sendo necessária, neste momento, a realização de outra contratação específica como condição para a aquisição do objeto.

12. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

Não está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA, pelo motivo de que ele ainda não foi implantado no município. Porém, a contratação se faz necessária conforme as justificativas do item 4 deste ETP.

13. Resultados Pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento de doses de sêmen bovino necessárias à continuidade e ao adequado funcionamento do **Programa Municipal de Inseminação Artificial**, garantindo o atendimento das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e pelos produtores rurais beneficiados pelo programa. Busca-se disponibilizar material genético das raças Holandesa Preto e Branco e Jersey, nas modalidades convencional e sexado para fêmea, conforme as especificações técnicas e quantitativos definidos pela área requisitante, contribuindo para o melhoramento genético dos rebanhos bovinos atendidos. Espera-se, ainda, promover o fortalecimento da atividade pecuária e leiteira no Município, proporcionar maior eficiência no atendimento aos produtores rurais, evitar a interrupção das ações de inseminação artificial por falta de material e assegurar a obtenção de produtos que atendam às características técnicas exigidas, com qualidade e compatibilidade com as necessidades do Programa Municipal.

14. Providências a Serem Adotadas

Para a adequada implementação da solução pretendida, deverão ser adotadas as providências necessárias à realização do procedimento licitatório, incluindo a consolidação das especificações técnicas e dos quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a realização e formalização da pesquisa de preços, a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à





instrução do processo. Deverá, ainda, ser realizada a conferência da documentação técnica dos produtos ofertados, especialmente quanto às características genéticas dos reprodutores, a fim de verificar o atendimento integral às especificações exigidas. Após a conclusão do procedimento, deverão ser designados os responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, bem como adotadas as medidas necessárias para o recebimento, conferência e armazenamento adequado das doses de sêmen bovino, garantindo a continuidade do Programa Municipal de Inseminação Artificial e o adequado atendimento aos produtores rurais beneficiados.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação refere-se à aquisição de doses de sêmen bovino, não sendo identificados impactos ambientais significativos decorrentes diretamente da aquisição e utilização do objeto. Entretanto, poderão ocorrer impactos pontuais relacionados ao acondicionamento, transporte e descarte dos materiais e embalagens utilizados no fornecimento e na execução das atividades de inseminação artificial. Para minimizar eventuais impactos, deverão ser observadas práticas adequadas de armazenamento e conservação das doses, evitando perdas e desperdícios, bem como a correta destinação das embalagens e demais resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação ambiental aplicável. A contratação contribui, ainda, para o melhoramento genético dos rebanhos atendidos pelo Programa Municipal de Inseminação Artificial, buscando maior eficiência produtiva e o uso mais adequado dos recursos disponíveis nas propriedades rurais.

16. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de risco	Medidas preventivas	Medidas de mitigação
Especificações técnicas excessivamente restritivas, reduzindo a competitividade do certame	Média	Alto	Alto	Validar previamente as especificações técnicas junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao responsável técnico,	Revisar e ajustar as especificações técnicas, quando necessário, mediante justificativa técnica, garantindo a manutenção da qualidade pretendida e a ampliação da competitividade.





				realizando pesquisa de mercado para verificar a existência de fornecedores capazes de atender aos requisitos.	
Apresentação de sêmen que não atenda às características genéticas exigidas	Média	Alto	Alto	Exigir catálogo, ficha técnica, prova genética oficial, sumário de touros ou documento equivalente que permita verificar as características do reprodutor ofertado.	Desclassificar a proposta que não comprove o atendimento integral às especificações ou solicitar esclarecimentos/documentação o complementar quando cabível.
Fornecimento de produto diferente do reprodutor apresentado na proposta	Baixa	Alto	Médi o	Exigir identificação clara do reprodutor e documentação técnica correspondente ao produto ofertado.	Recusar o produto em desconformidade e determinar sua substituição, sem ônus adicional para a Administração.
Insucesso ou baixa competitividade do procedimento licitatório	Média	Alto	Alto	Realizar levantamento de mercado adequado, utilizar especificações tecnicamente justificadas e promover ampla divulgação do certame.	Revisar as condições do procedimento, reavaliar eventuais exigências restritivas e realizar novo procedimento, caso necessário.
Valores estimados incompatíveis com os preços	Média	Alto	Alto	Realizar pesquisa de preços com fontes diversas e utilizar metodologia	Atualizar a pesquisa de preços e revisar a estimativa antes da contratação, caso sejam identificadas alterações significativas no mercado.





praticados no mercado				adequada para definição do valor estimado.	
Atraso na entrega das doses solicitadas	Média	Médio	Médi o	Estabelecer prazo de entrega compatível com a necessidade do Programa Municipal de Inseminação Artificial e acompanhar as solicitações realizadas.	Notificar a contratada para regularização, aplicar as medidas previstas contratualmente e adotar providências para evitar a interrupção do atendimento.
Perda ou comprometimento da qualidade das doses durante o transporte	Baixa	Alto	Médi o	Exigir que o transporte e acondicionamento sejam realizados em condições adequadas à conservação do sêmen bovino.	Recusar as doses que apresentarem sinais de comprometimento e exigir a substituição do material sem custos adicionais para o Município.
Fornecimento de doses danificadas, inadequadamente acondicionadas ou em desconformidade com o solicitado	Baixa	Médio	Baixo	Realizar conferência no momento do recebimento, verificando quantidade, identificação, integridade e documentação técnica do material.	Recusar o recebimento ou solicitar a substituição imediata das doses em desconformidade.
Quantidade contratada insuficiente para atender às necessidades do Programa Municipal de Inseminação Artificial	Média	Médio	Médi o	Estimar os quantitativos com base na demanda formalizada pela Secretaria requisitante e no planejamento das atividades do Programa Municipal.	Avaliar a necessidade de nova contratação, observando o planejamento administrativo e a disponibilidade orçamentária.





Falhas na fiscalização e no acompanhamento da execução da contratação	Baixa	Médio	Baixo	Designar formalmente gestor e fiscal da contratação e estabelecer procedimentos claros para acompanhamento do fornecimento.	Registrar as ocorrências, notificar a contratada e adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis.
Interrupção do Programa Municipal de Inseminação Artificial por falta de disponibilidade de sêmen	Média	Alto	Alto	Realizar o planejamento antecipado da contratação e acompanhar o consumo e a disponibilidade das doses adquiridas.	Adotar as providências administrativas necessárias para restabelecer o fornecimento, evitando prejuízos ao atendimento dos produtores rurais.
Pesquisa de preços baseada em referências que não correspondam integralmente às especificações técnicas exigidas	Média	Médio	Médio	Conferir a compatibilidade entre os produtos pesquisados e as especificações técnicas definidas para cada item.	Revisar a pesquisa de preços e excluir referências incompatíveis, realizando novas consultas quando necessário.

Conclusão

Os riscos identificados podem ser adequadamente gerenciados mediante **planejamento prévio, validação das especificações técnicas, pesquisa de mercado compatível com o objeto, análise da documentação técnica dos produtos ofertados e fiscalização adequada da execução contratual**. Os riscos classificados como **altos** deverão receber atenção prioritária durante as fases de planejamento e seleção do fornecedor, especialmente aqueles relacionados à restrição da competitividade, à conformidade genética do sêmen e à compatibilidade dos preços estimados com o mercado.

17. Fonte de Recurso

Fontes: 51045, 1045 e 00.





18. Viabilidade da Contratação

Esta servidora declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



Nome: Francimara Pires
Klassen
CPF: ***.637.459-**

Assinado com certificado digital avançado

FRANCIMARA PIRES KLASSEN

Responsável pelo ETP

Documento assinado digitalmente em 02/09/2026 08:40:38
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/mtwp.i> para
verificar a autenticidade.

